

COMUNICADO OFICIAL Nº 22/SG/20
DE 16 DE JULHO DE 2020

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A)- DIRECÇÃO

- Candidatura à agente intermediário” Agente FIFA”

B)-CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

- Dados referentes as candidaturas para acções formativas

1- DIRECÇÃO

- A Direcção da Federação Angolana de Futebol- FAF, tem vindo a receber inumeráveis solicitações de cidadãos nacionais e estrangeiros para desenvolverem actividades de Agentes Desportivos sem reunirem requisitos para o efeito.-----

Assim, de modo a satisfazer as preocupações a volta da questão, a FAF informa mais uma vez a todos os agentes desportivos que de acordo o Regulamento sobre Relações com Intermediários da FIFA, determina no seu art.º3.2 que ”As Federações deverão exigir aos jogadores e clubes que contratem os serviços de um intermediário”.-----

- Neste sentido, a Federação Angolana de Futebol, estabelece os seguintes requisitos para os candidatos a Intermediários:

1. Carta dirigida a Federação Angolana de Futebol, manifestando sua intenção de tornar-se intermediário;
2. Cópias coloridas dos documentos de identificação civil;
3. (02) Duas fotografias coloridas tipo passe;
4. Registo Criminal;
5. Pagamento de Kz. 1.000.000,00 (Um Milhão de Kwanzas) por participante a ser depositado no BAI na conta da FAF com o nº de **IBAN AO06004000000059853610249**;
6. No caso de agência, fazer prova da documentação legal;
7. Declaração de Intermediário;



8. Declaração de honra da inexistência de relações contratuais com clubes, APF's, Federação, Confederação ou FIFA;
9. Cartão de contribuinte;
10. Apólice de seguro de responsabilidade civil adequado ao exercício da actividade, cobrindo responsabilidade por (02) dois anos até ao montante de USD.50.000,00;
11. As candidaturas poderão ser entregues na Secretaria da Federação Angolana de Futebol, de segunda à sexta-feira nas horas normais de trabalho das 9:00 às 14:00 horas.

2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

2.1- GIRABOLA DE 2020/2021

2.1.2. -DADOS REFERENTES AS CANDIDATURAS PARA ACÇÕES FORMATIVAS

- Informamos as APF's, Clubes da 1ª, 2ª Divisão, Escolas de Formação e Academias, que de acordo a programação constante no C.O. nº21/SG/20 de 09 de Julho, as acções formativas decorrem de 16 à 30 do corrente mês conforme o quadro estabelecido:

Dia de Semana	Data	Horário	Participantes
Quinta-feira	16.07.2020	10h00 às 12h00	CTD's /APF's
Quinta-Feira	23.07.2020	10h00 às 12h00	Clubes da 1ª Divisão
Quinta-Feira	30.07.2020	10h00 às 12h00	Outros Clubes e Academias

Para participarem nas referidas acções formativas, devem os candidatos remeterem o mais breve possível por via email os seguintes dados (nome completo, função, telefone e email).

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 16 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO GERAL
FERNANDO RUI LA COSTA

